



Resposta ao Requerimento nº 643/2023

Autoria: MARCELO YOSHIDA

Assunto: *Informações sobre a regulamentação do serviço da Casa do Adolescente.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de maio de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

C.I. nº 265/2023 – SS

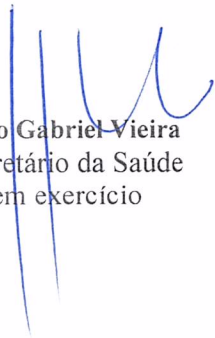
Valinhos, 22 de maio de 2023.

Para: Departamento de Assuntos Institucionais/SG
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 643/2023
C.I. nº 732/2023 – DAI/SG

Em atendimento ao Requerimento nº 643/2023 de autoria do vereador Marcelo Yoshida, segue anexo informações prestadas pela Coordenadora de Apoio à Saúde Mental do Departamento de Programas e Projetos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

C.I. nº 59/2023 – CASM/DPP/SS

Valinhos, 19 de maio de 2023.

Para: Departamento de Programas e Projetos

Da: Coordenadoria de Apoio à Saúde Mental - DPP/CASM

Ref.: Requerimento nº 643/2023 – Informações sobre a regulamentação do serviço da Casa do Adolescente

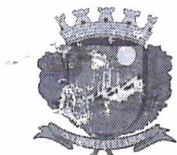
Sirvo-me da presente encaminhar resposta do Requerimento nº 643/2023 – Informações sobre a regulamentação do serviço da Casa do Adolescente, solicitada pelo Nobre Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida anexa, para conhecimento e posterior prosseguimento ao Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria de Governo, sendo que era o que cabia a esta coordenadoria.

Atenciosamente,



Marailza Siqueira

Coordenadoria de Apoio à Saúde Mental
Coordenadora



CI.71/2023 - Cemap / Casa do Adolescente

Valinhos, 17 de maio de 2023.

Para
Marailza Siqueira
Coordenadora de Apoio a Saúde Mental

Em resposta ao Requerimento nº 643/2023 do Vereador Marcelo Yoshida, informo:

O Programa Casa do Adolescente de Valinhos foi inaugurado no ano de 2006 semelhante ao Programa de Saúde do Adolescente do Estado de São Paulo, criado pela lei nº 11976 de 2005.

Tem como objetivo a prevenção da violência, prevenção e acompanhamento da gravidez e atenção integral e multiprofissional para adolescentes.

Em 2016 a gestão da época em Valinhos reestruturou este programa, caracterizando como um ambulatório municipal de saúde mental e especialidades terapêuticas.

O nome do programa Casa do Adolescente não condizendo com essa estruturação está sendo mudado neste ano para CASA - Centro Ambulatorial de Saúde Mental do Adolescente.

Atenciosamente,

Christiane F. Videira-Joaquim
Supervisora do Cemap e da Casa do Adolescente